

Passos fundamentais para entregar o PGR com tranquilidade

Confira as situações que devem ser validadas para garantir que o processo esteja em conformidade com a legislação:

- # 1 O levantamento preliminar de perigos foi feito para as atividades existentes ou para mudanças e novos processos de trabalho.
- # 2 Caso encontrado um risco que não pode ser evitado, um processo de identificação de perigos e avaliação dos riscos ocupacionais foi implementado.
- # 3 Na etapa de identificação de perigos foram descritos os perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde decorrente do risco, inseridas as fontes ou circunstâncias e indicado o grupo de trabalhadores sujeitos aos riscos.
- # 4 Perante os perigos identificados, foram avaliados riscos ocupacionais. E para cada um dos riscos foi indicado o nível de risco (severidade das possíveis lesões ou agravos x probabilidade de ocorrência).
- # 5 A revisão da avaliação dos riscos é feita a cada 2 anos (ou 3, caso a empresa tenha certificação em sistema de gestão de SST), mas você está ciente de que nas seguintes situações ela deve ser revista antes do prazo:
 - > após implementação das medidas de prevenção;
 - > após inovações e modificações que impliquem em novos riscos ou alterem os riscos existentes;
 - > quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
 - > na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho.
- # 6 Mediante estas situações, foram adotadas medidas de prevenção a fim de eliminar, reduzir ou controlar os riscos:
 - > exigências previstas em NRs e dispositivos legais;
 - > determinação da classificação dos riscos ocupacionais;
 - > evidências, por meio do controle médico da saúde, entre as lesões e os agravos à saúde dos trabalhadores com os riscos e as situações de trabalho identificados.
- # 7 Caso as medidas de proteção coletiva tenham sido inviabilizadas tecnicamente, não forem suficientes ou estiverem em fase de adequação, foram adotadas outras medidas como:
 - > de caráter administrativo ou de organização do trabalho;
 - > e/ou utilização de EPIs.
- # 8 O acompanhamento dos resultados foi feito com a verificação das ações planejadas, a realização de inspeções dos locais e equipamentos de trabalho, além do monitoramento das condições ambientais e exposições a agentes nocivos, e da verificação da saúde ocupacional dos trabalhadores.
- # 9 Em caso de ineficácia ou baixo desempenho das medidas de prevenção, estas foram corrigidas.
- # 10 Acidentes e doenças relacionadas ao trabalho foram analisadas e documentadas com os seguintes itens:
 - > situações geradoras dos eventos;
 - > fatores relacionados aos eventos;
 - > evidências para subsidiar e revisar as medidas de prevenção existentes.
- # 11 As informações, devidamente assinadas, devem ser arquivadas pelo período correspondente em legislação.
 - > de caráter administrativo ou de organização do trabalho;
 - > e/ou utilização de EPIs.

LEMBRE-SE

No SIRH, todos os clientes que possuem o módulo de segurança do trabalho podem emitir o PGR.

BÔNUS

Resumo de acordo com a NR e o que deve conter no PGR:

MATRIZES DE CLASSIFICAÇÃO DA SEVERIDADE DOS RISCOS:

> A matriz será Probabilidade da ocorrência X Gravidade, chegando ao resultado da severidade dos riscos identificados;

INVENTÁRIOS DOS RISCOS:

> Nesta etapa será identificado os perigos, e os riscos relacionados ao perigo reconhecido no ambiente de trabalho.

CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS:

> Após a identificação dos perigos x riscos, realizamos a classificação dele, essa análise irá chegar à conclusão de qual será a Severidade do risco analisado;

PROCEDIMENTOS EMERGENCIAIS:

> Será uma informação vinculada ao risco (de acordo com a NR não é obrigatória), e serão relacionados procedimentos de respostas aos cenários de emergências;

CRONOGRAMA DE AÇÕES:

> Deve constar ações com medidas de prevenção a serem implementadas, melhoradas ou mantidas, realizando o acompanhamento da aferição dos resultados;

GOSTOU? Então acesse o artigo

[> Parametrizações para Emissão do PGR<](#)

para ter mais detalhes do processo no sistema.

[Acesse o Portal do Cliente aqui!](#)